



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 033/93

AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO NÃO
REMUNERADO DE BENS MÓVEIS À
FIDENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto nos Artigos 16, § 1º e 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer concessão não remunerada de Bens Móveis, à FIDENE (Campus Três Passos), mantenedora Unijuí, com objetivo de equipar o Laboratório e o Centro de Capacitação e Transferência Tecnológica Agropecuária, desta instituição educacional.

§ Único - Os Bens Móveis de que trata o caput deste Artigo, estão devidamente descritos em relação anexa (Anexo I), compreendendo sua discriminação: qualidade, quantidade e preço.

Art. 2º - As condições da concessão ora autorizada, bem como suas características, deverão constar em contrato administrativo unilateral firmado pelo Município cedente, sendo dita concessão a título gratuito e por tempo indeterminado.

Art. 3º - Fica dispensado o Executivo Municipal a proceder na concorrência pública de que trata o parágrafo 1º, do Artigo 16, da Lei Orgânica do município, de vez que o uso dos bens cedidos destinar-se-á, a uma Entidade Educacional específica (FIDENE).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 09 de junho de 1993.

W. A. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

A N E X O I

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS: CONVÊNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
FIDENE - PRCT, para equipar o Laboratório e o Centro de Capacitação e Transferên-
cia Tecnológica Agropecuária.

Máquina de calcular, eletrônica Logus Olivetti.....	Cr\$ 4.789.000,00
Máquina de calcular, eletrônica Logus Olivetti.....	Cr\$ 4.789.000,00
Máquina de escrever Tekne 3 Olivetti, carro 46.....	Cr\$ 30.000.000,00
Birô tipo escrivaninha 3 gavetas.....	Cr\$ 1.267.000,00
Birô tipo escrivaninha 3 gavetas.....	Cr\$ 1.267.000,00
Armário de aço, 2 portas.....	Cr\$ 5.789.000,00
Armário de aço, 2 portas.....	Cr\$ 5.789.000,00
Armário de madeira, 2 portas, em imbuia.....	Cr\$ 4.429.000,00
Armário de madeira, 2 portas, em imbuia.....	Cr\$ 4.429.000,00
Cadeira fixa, cor preta.....	Cr\$ 520.000,00
Cadeira fixa, cor preta.....	Cr\$ 520.000,00
Automóvel à álcool marca GM/Chevette, cor verde, Placas XB-9438.	Cr\$120.000.000,00
Impressora marca Epsno 80C.....	Cr\$ 10.000.000,00
Fogão a gás marca Cadete, 4 bocas.....	Cr\$ 3.554.000,00
Refrigerador marca Consul RC 28C BR 220V.....	Cr\$ 11.866.000,00
Condicionador de ar, marca Consul, Master 15.000 BTUS.....	Cr\$ 22.850.000,00
Quadro Negro, medindo 1,20 x 2,00m.....	Cr\$ 829.000,00
Frigobar marca Consul, 120 L RV 12, branco.....	Cr\$ 9.290.000,00
Autoclave modelo 30.8, capacidade 21 lts, marca Dutan.....	Cr\$ 42.000.000,00
Estufa nº 1, 30x25x30 int.	Cr\$ 9.000.000,00
Fogareiro, industrial, 2 bocas.....	Cr\$ 585.000,00
Fogareiro, industrial, 2 bocas.....	Cr\$ 585.000,00
T O T A L.....	Cr\$294.147.000,00

NE